

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 59/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital nº 089/2025, de 20 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo V, item “e”, do Edital nº 089/2025, que exige a apresentação do Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral no ato da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 49/2026, que estabelece que a ausência de qualquer dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado caracteriza descumprimento das regras editalícias, implicando na desclassificação do candidato;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam desclassificadas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 089/2025 as candidatas abaixo relacionadas, em razão da não apresentação do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral no prazo estabelecido:

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	CPF/RG	CLASS.
467	GIOVANNA APARECIDA ANTÔNIO DA SILVA	137.271.529-07	298º
1.489	GRAZIELE SILVA DO PRADO	106.807.529-51	321º

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 18 de março de 2026.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 25/05/2026 DE N.º 3536
UMUARAMA, 25/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS